

DECRETO Nº 15.047, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que durante o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2021-2024 ocorreu vacância de alguns membros.

CONSIDERANDO o ter do ofício nº08 /2024/COMED/SMC, onde a presidência do Conselho Municipal de Educação de São Miguel dos Campos/AL solicitou a Secretaria Municipal de Educação que proceda com a organização para o suprimento de vacâncias dentro de sua composição.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, atendendo o que determina o art. 1º da Lei Municipal nº 1.348, de 08 de maio de 2012, que alterou a Lei Municipal nº 1.035, de 27 de junho de 1997.

Art. 2º. São membros do Conselho Municipal de Educação.

I- Titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação (membro nato)

Álvaro Leiva dos Santos.

I – Representantes do segmento Aluno da Rede Pública

1º Titular: Leila Ferreira da Silva.

2º Titular: Jaine Santos da Paz.

1º Suplente: Arnon Laurindo da Silva Filho.

2º Suplente: Analice Santana Santos.

II- Representante de Pais de Aluno da Rede Pública.

1º Suplente: Luciete de Almeida Ramos.

2º Suplente: Jessica Santos de Melo.

III- Representante da Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL

1º Titular: José Kleber Ivo

1º Suplente: Eduardo Pantaleão de Moraes

IV- Representante das Instituições Públicas de Ensino

1º Suplente: Rosilene Idalino dos Santos

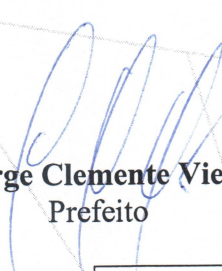
2º Suplente: Mirabel Vieira de Cerqueira

V- Representante de Órgão de Representação de Professores da Rede Pública

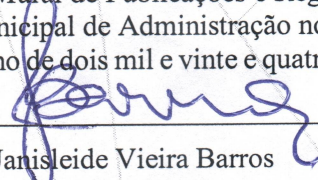
2º Suplente: José Antônio de Oliveira Marques

Art. 3º. O mandato dos conselheiros municipais instituídos por este decreto terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, permitida uma única recondução para o período imediatamente subsequente, renovando-se, a cada mandato, 50 % (cinquenta por cento) de seus integrantes, conforme prevê o § 4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.348, de 08 de maio de 2012.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

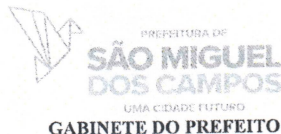

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (2024).


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
880



DECRETO Nº 15.047, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que durante o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2021-2024 ocorreu vacância de alguns membros.

CONSIDERANDO o ter do ofício nº08 /2024/COMED/SMC, onde a presidência do Conselho Municipal de Educação de São Miguel dos Campos/AL solicitou a Secretaria Municipal de Educação que proceda com a organização para o suprimento de vacâncias dentro de sua composição.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, atendendo o que determina o art. 1º da Lei Municipal nº 1.348, de 08 de maio de 2012, que alterou a Lei Municipal nº 1.035, de 27 de junho de 1997.

Art. 2º. São membros do Conselho Municipal de Educação.

I- Titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação (membro nato)

Álvaro Leiva dos Santos.

I – Representantes do segmento Aluno da Rede Pública

1º Titular: Leila Ferreira da Silva.

2º Titular: Jaine Santos da Paz.

1º Suplente: Arnon Laurindo da Silva Filho.

2º Suplente: Analice Santana Santos.

II- Representante de Pais de Aluno da Rede Pública.

1º Suplente: Luciete de Almeida Ramos.

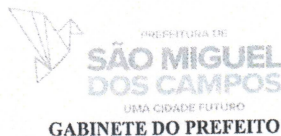
2º Suplente: Jessica Santos de Melo.

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscamos.al.gov.br

PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
880



III- Representante da Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL

1º Titular: José Kleber Ivo

1º Suplente: Eduardo Pantaleão de Moraes

IV- Representante das Instituições Públicas de Ensino

1º Suplente: Rosilene Idalino dos Santos

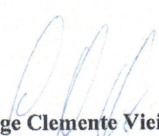
2º Suplente: Mirabel Vieira de Cerqueira

V- Representante de Órgão de Representação de Professores da Rede Pública

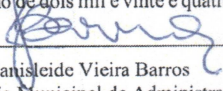
2º Suplente: José Antônio de Oliveira Marques

Art. 3º. O mandato dos conselheiros municipais instituídos por este decreto terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, permitida uma única recondução para o período imediatamente subsequente, renovando-se, a cada mandato, 50 % (cinquenta por cento) de seus integrantes, conforme prevê o § 4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.348, de 08 de maio de 2012.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (2024).


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br